



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1667ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 15 de outubro de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 071/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a execução das obras de recuperação estrutural do cais de atracação de barcas do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme projeto básico desenvolvido pela empresa HIDROTOPO Consultoria e Projetos LTDA., como também especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.507 (solicitação 2020.11344; sms-s-193). Há dotação orçamentária para a conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", no valor de R\$ 15.234.282,55 (quinze milhões duzentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000381/2020-93).

3.1.1. Resolução nº 143/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a execução das obras de recuperação estrutural do cais de atracação de barcas do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 072/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a execução de serviços de recuperação dos Dolfins de atracação 02, 03 e 04 do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas e demais diretrizes constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.506 (solicitação 2020.11564; sms-s-195). Há dotação orçamentária para o projeto "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", no valor de R\$ 3.054.440,43 (três milhões cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000808/2020-53).

3.2.1. Resolução nº 144/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a execução de serviços de recuperação dos Dolfins de atracação 02, 03 e 04 do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 074/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para execução e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos Terminais Portuários da CODERN em Areia Branca-RN, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.422 (solicitação 2020.9840; sms-s-157). Há dotação orçamentária para o projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 52.786,33 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000773/2020-52).

3.3.1. Resolução nº 145/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para execução e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos Terminais Portuários da CODERN em Areia Branca-RN.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 078/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a execução de obras civis para recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.497 (solicitação 2020.11439; sms-s-190). Há dotação orçamentária para o projeto “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”, no valor de R\$ 2.480.732,59 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000816/2020-08).

3.4.1. Resolução nº 147/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a execução de obras civis para recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 079/2020, objetivando autorização para elaborar o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de serviço auxiliar na operacionalização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, de circuito fechado de TV – CFTV do Porto de Natal, Processo SIGAP nº 2020.468, solicitação 2020.10965, sms-a-38. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, com reajuste de 4,27%, conforme a carta declaratória apresentada pela empresa JPA, juntamente com as planilhas de custos/formação de preços e convenção coletiva de trabalho da categoria. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor anual de R\$ 315.606,24 (trezentos e quinze mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade legal de aditivo de prazo, como também pela repactuação contratual, com base no Parecer Jurídico nº 21/2020. Tais documentos integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001179/2020-89).

3.5.1. Resolução nº 148/2020: Autorizar a elaboração do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

3.6. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 083/2020, objetivando autorização para realizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., a qual ofertou a melhor proposta para execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da área primária do Porto de Natal/RN, em virtude de licitação fracassada e deserta, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2020.511, solicitação 2020.11693, sms-s-197. Há dotação orçamentária na conta “26.784.3005.145H.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Natal”, no valor de R\$ 149.695,24 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 25/2020, nos termos da referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000864/2020-98).

3.6.1. Resolução nº 149/2020: Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/10/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 15/10/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 15/10/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/10/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/10/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882710** e o código CRC **CC7AE08C**.



Referência: Processo nº 50902.001292/2020-64



SEI nº 2882710

15/10/2020

SEI/MINFRA - 2882710 - Ata de Reunião

Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320